



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.472, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre alterar a Lei Municipal n.º 4.177, de 31 de março de 2004, que foi alterada pela Lei nº 6.696 de 10 de maio de 2011, que versam sobre autorização para alienação de lotes de terra no Distrito Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal n.º 4.177, de 31 de março de 2004, que foi alterada pela Lei nº 6.696 de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Lotes edificadas ou não, serão alienados pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais) o metro quadrado, com exceção dos lotes localizados na Quadra DEP, IND-11 e IND-13-B, que serão alienados pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) o metro quadrado, dispensando-se de Licitação tendo em vista que inúmeras empresas já instalaram edificações nos Lotes a partir de aquisições não finalizadas com o Governo do Estado de Mato Grosso.

...

Art. 2º As demais disposições contidas na referida Lei Municipal n.º 4.177, de 31 de março de 2004, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 6.696, de 10 de maio de 2011.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.650, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Administração e Finanças, nomeada através da Portaria n.º 21.812, de 24 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.651, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANA CRISTINA ROSSI VANZELI para o cargo em comissão de Gerente de Departamento e Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.652, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENILDA MARQUES MENEGUETI do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada através da Portaria n.º 9.855, de 29 de julho de 2008 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA INTERNA Nº 48/2017

Dispõe sobre a designação das servidoras **Vainamar Geraldino de Souza**, como titular e **Wanderson Pereira**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras **Vainamar Geraldino de Souza, Matrícula nº 18.0912, CPF: 482.413.001-82 e Wanderson Pereira, Matrícula nº 190063, CPF: 966.510.161-72**, como responsável pelo controle e execução do contrato, que tem como objetivo de Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Aquisição de Materiais Gráficos, confecção de etiquetas numeradas para identificação de lâminas de preventivo, capa de procedesses e outros, para atender às necessidades das seguintes Secretarias: Procuradoria Geral, Receita, Finanças, Administração, Desenvolvimento Econômico, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Edneia Maria de Oliveira Andrade – Gráfica Elisa ME	Nº 292/2017	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Gráficos e Aquisição de Materiais Gráficos, confecção de etiquetas numeradas para identificação de lâminas de preventivo, capa de procedesses e outros, para atender às necessidades das seguintes Secretarias: Procuradoria Geral, Receita, Finanças, Administração, Desenvolvimento Econômico, nesta cidade, no Município de Rondonópolis – MT.	09/10/2017 à 31/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 08 de novembro de 2017

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO: 25871/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Portaria 18551/2015

SERVIDOR PROCESSADO: LUCIANO GERONIMO DA SILVA

I. RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por força de Portaria 18551/2015 para apurar responsabilidade do servidor LUCIANO GERONIMO DA SILVA, conforme documentação encaminhada para a sua formação.

Embora tratar-se de servidor contratado para atender excepcional interesse público (contratado temporário), o regime disciplinar estabelecido pelo estatuto dos servidores públicos municipais também lhe atinge, posto que a nenhum agente público é permitido afastar-se dos princípios que regem os deveres e responsabilidades previstos em legislação disciplinar, como bem pontuado no parecer jurídico de Fls. 19/22 que embasou a abertura deste procedimento.

A comissão processante ouviu a testemunha MARTA MAZZETTI na presença do servidor processado e procedeu a oitiva do mesmo às fls. 38/43, com a juntada de documentos pelo mesmo na oportunidade (Fls. 44/73).

Ao servidor foi oportunizado o direito de defesa às fls. 74/75, o qual fez sua defesa oral que foi tomada por termo por esta comissão, juntando documentos complementares à sua defesa fls. 76/79.

O relatório da comissão processante veio encartado às fls. 84/87 no qual entendeu que houve infração ao disposto no artigo art. 131,111 e, por consequência, deve ser aplicada a pena de advertência, prevista no artigo 144, ambos da Lei 1752/90, bem como o desconto de 05 dias de sua remuneração.

Os autos foram encaminhados pela comissão processante ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito para decisão em 05 de agosto de 2015.

Em diligência junto ao Departamento de Recursos Humanos, constata-se que referido servidor não mais integra o quadro de contratados do Município, posto que teve o seu contrato rescindido em 19/04/2017.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Da análise do processo, não se vislumbra nenhuma irregularidade a macular ou retardar a decisão de mérito, que ora se profere.

No caso de aplicação de pena de advertência ou suspensão, por interpretação do disposto nos artigos 156, II e III da Lei 1752/90, a mesma será aplicada por autoridades inferiores ao Chefe do Executivo Municipal, a seguir transcrito:



Artigo 156-As penalidades disciplinares serão aplicadas:

- I - pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo dirigente superior de autarquia e fundação quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade do Funcionário vinculado ao respectivo Poder, órgão ou entidade;
- II - pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso I, quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;
- III - pelo Chefe da repartição e outra autoridade, na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;
- IV - pela autoridade que houver feito a nomeação quando se tratar de destituição de cargo em comissão de não ocupante de cargo efetivo.

Neste sentido, considerando que restou assegurado o direito de defesa da servidor processado bem como foram observados os princípios que regem a apuração disciplinar, acolho integralmente o relatório de fls. 80/83, quanto à responsabilização do servidor, a fim de determinar que conste em seus registros funcionais a aplicação da pena de advertência oriunda do presente procedimento, bem como o dever de ressarcir o valor equivalente a cinco dias de remuneração, já que não mais é possível aplicar a advertência por escrito, bem como proceder de tal valor.

Considerando que o Sr. Luciano Gerônimo da Silva não mais integra os quadros de servidores contratados deste Município, determino as seguintes providências, para a efetividade da presente decisão:

- remessa dos autos ao DIORONDON, para publicação desta decisão, com juntada de comprovação da publicação nos autos;

- remessa dos autos ao D.R.H. para registro na vida funcional deste servidor, para impedir nova contratação, sem prejuízo do dever prévio de ressarcir o erário no valor estipulado na presente decisão.

- Como fase final, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município, para arquivo.

Rondonópolis, 01 de Novembro de 2017.

Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROM. E ASSISTE. SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1360/2017	191817	Gislaine Patricia Rego Goncalves	Docente	01 dia – no dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	108570	Joao Salvador da Silva Portela	Docente	01 dia – no dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	109029	Joao Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	144797	Marlete Rodrigues Leite Thiel	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	13935	Jose Nunes Ferreira	Docente	01 dia – no dia 07/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	111600	Valtermones Marques dos Santos	Docente	46 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1360/2017	132640	Terezinha Maria Jose Caldeira	Docente	30 dias – a partir do dia 08/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1360/2017	168041	Saulo Tarso Baier	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 07/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	167797	Viviane Fazzio de Souza	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1360/2017	1556658	Graziele Pereira Pontes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 31/10/2017 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1360/2017	151467	Rodnei Galdino Vieira	Especialista em Saúde	90 dias – a partir do dia 01/11/2017 –Licença Médica.
1360/2017	226823	Eliane Barbosa Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	05 dias – a partir do dia 06/11/2017 –Licença Médica.
1360/2017	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 07/11/2017 – Licença Médica.
1360/2017	180319	Maria Aparecida Ribeiro Fernandes	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 07/11/2017 –Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1360/2017	188	Doris Elis Folador	Técnico Instrumental	60 dias – a partir do dia 25/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 1358/2017

A Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, por unanimidade concedeu **aposentaria por invalidez** a partir do **dia 27/10/2017**, à servidora **VALDENOURA BENEDITA DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula n.º 109975, lotada na Secretaria Municipal de Educação – EMEI Vila Rosely, de acordo com a Perícia Médica realizada no dia 31/10/2017.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1359/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
101400	Douracy Alves Teixeira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 07/11/2017 a 21/11/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 22/11/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1370/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201502	Natalina Bernardes Costa	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/11/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1375/2017	201561	Josilene Cristina de Jesus Aguiar	Docente	15 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.
1375/2017	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	02 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.
1375/2017	150991	Anewta Cristina Quintero Leque	Docente	02 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença Médica.
1375/2017	1552564	Julia Alessandra Machado de Castro	Docente	02 dias – a partir do dia 09/11/2017 – Licença para Acompanhamento de pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1375/2017	169803	Bruna da Silva Reis Kawabata	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 06/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1375/2017	203521	Mayk Henrique Rosa Campos	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 01/11/2017 – Licença Médica.
1375/2017	1556500	Diene Landvoigt Wilhems	Medico	04 dias – a partir do dia 06/11/2017 – Licença Médica.
1375/2017	21954	Adalgisa Cabral de Menezes	Assistente Técnico	05 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Licença Médica.
1375/2017	113328	Marineide Rosa Severo Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 07/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1375/2017	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 07/11/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1373/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
137774	Josiane de Souza Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Saúde	60 dias – no período de 15/02/2018 a 15/04/2018
190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar Consultório Dentário	Saúde	60 dias – no período de 26/02/2018 a 26/04/2018
146536	Samara Danubia Oliveira da Silva Senna	Enfermeiro	Saúde	60 dias – no período de 26/02/2018 a 26/04/2018

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
DISTRATO					
464/2017	JHENIFFER JAINE DO NASCIMENTO GOVEIA	815,19	SEC ADMINI	03/04/2017 A 01/11/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 451/2017, A PARTIR DO DIA 01/11/2017.					
465/2017	PAULO ELIAS VIEIRA	815,19	SEC ADMINI	06/03/2017 A 01/11/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 154/2017, A PARTIR DO DIA 01/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 9 de Novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
328/2017	ANA CARLA DA SILVA BORGES TAVARES		FUNDEB	07/11/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1558/2017, A PARTIR DE 07/11/2017.					
329/2017	ANA PAULA ALVES DA SILVA		FUNDEB	07/11/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1296/2017, A PARTIR DE 07/11/2017.					
330/2017	APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA		FUNDEB	21/11/2017 A 01/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 665/2017, A PARTIR DE 21/11/2017.					
331/2017	MARCIA ELLEN ROCHA PIRES	R\$ 2.481,02	FUNDEB	01/11/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, POR AUMENTO DA CARGA HORARIA PARA 28H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 607/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.					
332/2017	THIAGO DE ANDRADE		FUNDEB	04/11/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1181/2017, A PARTIR DE 04/11/2017.					
333/2017	ESTER VIEIRA PANIAGO		FUNDEB	03/11/2017 A 22/12/2017	02110024
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1456/2017, A PARTIR DE 03/11/2017.					
334/2017	EMILIA JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA		FUNDEB	11/11/2017 A 22/12/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 925/2017, A PARTIR DE 11/11/2017.					
335/2017	EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA		FUNDEB	14/11/2017 A 01/12/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 969/2017, A PARTIR DE 14/11/2017.					



336/2017	MARIELY SILVA DOS SANTOS		FUNDEB	04/11/2017 A 22/12/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1205/2017, A PARTIR DE 04/11/2017.					

337/2017	KATIA NUNIS MARTINS		SEC EDUCAC	01/11/2017 A 22/12/2017	02050050
ADITIVO DE DECRESCIMO DE VALOR, POR REDUÇÃO DA CARGA HORARIA PARA 20H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 903/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.					

338/2017	KLESNEILE DE SOUZA MATOS MOURA		FUNDEB	06/11/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, POR AUMENTO DA CARGA HORARIA PARA 28H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 863/2017, A PARTIR DE 06/11/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
339/2017	JOICE CARDOSO DA SILVA		SEC EDUCAC	27/11/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 332/2017, A PARTIR DE 27/11/2017.					
340/2017	ANDREZA BRITO		SEC EDUCAC	01/12/2017 A 31/12/2017	02050059
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 5/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
455/2017	ANTONIO PAULO DA SILVA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 179/2017, A PARTIR DE 06/11/2017.					
456/2017	ISLAINE DE SOUZA CHAGAS		SEC EDUCAC		02050059



RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1065/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.

457/2017	MICHELLE ARRUDA SILVA		SEC EDUCAC		02050059
----------	-----------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 45/2017, A PARTIR DE 07/11/2017.

458/2017	SAMANTHA DE PAULA LOPES FARIAS		SEC EDUCAC		02050059
----------	--------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 355/2017, A PARTIR DE 06/11/2017.

459/2017	CRISTIANE CARDOSO NEVES DA SILVA		SEC EDUCAC		02050084
----------	----------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 53/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.

460/2017	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA NARCIZO		SEC EDUCAC		02050084
----------	-------------------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO, POR FALTAS INJUSTICADAS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 231/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.

461/2017	VICTORIA DE SOUZA DA COSTA		SEC EDUCAC		02050084
----------	----------------------------	--	------------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 29/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

462/2017	JOSEANE PATRICIA PEREIRA DE DEUS NEVES		FUNDEB		02110016
----------	--	--	--------	--	----------

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1507/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.

463/2017	ELZA PEREIRA DE SOUZA		FUNDEB		02110011
----------	-----------------------	--	--------	--	----------

RESCISÃO DO CONTRATO POR DESEMPENHO INSATISFATORIO DAS FUNÇÕES, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 917/2017, A PARTIR DE 06/11/2017.

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
454/2017	ISAQUE PEREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1601/2017, A PARTIR DE 08/11/2017.					

LÊ-SE:

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
454/2017	ISAQUE PEREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC		02050059
RESCISÃO DO CONTRATO A PEDIDO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1601/2017, A PARTIR DE 01/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 09 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS-MT
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

MEMO nº 298/SMS/VISA/2017

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethância Rezende

Prezada Senhora:

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela ECT em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, ficam notificados os Contribuintes abaixo relacionados, em face da constatação de irregularidade(s) tendo sido lavrado Auto de Infração, conforme P.A.S. correspondente.

Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este(s) Auto(s) perante a Vigilância Sanitária de Rondonópolis, endereço constante no rodapé.

RAZÃO SOCIAL	CMC/CI	PAS
SUZANE SCHERER & CIA LTDA (PIZZARIA DA ANITA)	2348302	2062/2016
SÉRGIO PUKOSKI DO RÊGO	1516175	780/2016

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão da Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MEMO: 299/2017 – VISA

De: Departamento de Vigilância Sanitária

Para: Assessoria Legislativa – Leis e Decretos

A/C: Bethânia dos Santos Rezende

COMUNICADO

Comunico para os devidos fins, que está **CANCELADA** a Licença Provisória nº. 1010/2017 da empresa “**V. L. HONÓRIO DA SILVA**”; Razão Social: “V. L. HONÓRIO DA SILVA – ME”, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.049.058/0001-58, estabelecida na Av. Rui Barbosa nº. 2596 – Centro-B – Rondonópolis/MT, por não atender os requisitos da notificação nº. 002918, expedido pela Vigilância Sanitária de Rondonópolis/MT.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

Edileuza Barbosa Barbieri
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária
Matrícula 31623



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Edital de Convocação dos Pré-alocados do Residencial Dona Neuma.

Dispõe sobre a convocação das famílias pré-alocadas no Residencial Dona Neuma através do Diário Oficial Nº 3865 de 29/12/2016 para realizarem a atualização do Cadastro Único nas datas do dia 14 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização de assentamentos localizados em áreas urbanas;

Considerando a Portaria Nº 412 de 06 de agosto de 2015, referente ao manual de instruções para seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando a Lei Municipal de Habitação de Nº 6.354, de 27 de maio de 2010;

Considerando a lista com 924 famílias pré-selecionadas para o Residencial Dona Neuma, divulgada em Diário Oficial Municipal no dia 29 de dezembro de 2016;

Considerando ainda que, o Residencial Dona Neuma possui 470 unidades habitacionais a serem entregues em expectativa de curto prazo;

Convocamos todas as famílias Pré-alocadas no Residencial Dona Neuma através do Diário Oficial Nº 3865 de 29/12/2016, conforme anexo I deste Edital, para realizarem a atualização do Cadastro Único nas datas do dia 14 de novembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017 no CRAS de sua região ou na sede da Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Avenida Marechal Dutra, Nº 1899, Centro.

Informamos que a não atualização do Cadastro Único implicará no impedimento do envio do dossiê familiar a análise da Instituição bancária.

Rondonópolis, 09 de Novembro de 2017.

Paulo José Correia

Secretário de Habitação e Urbanismo



**ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PRÉ-ALOCADOS DO
RESIDENCIAL DONA NEUMA**

Nº	MUNÍCIPE	CPF
1	ABIGAIL LEMOS DE LIMA BATISTA	141.545.101-00
2	ADESIA SANTANA CARDOSO	424.439.201-78
3	ADÃO ALVES NOGUEIRA	446.005.771-91
4	ADILA RIBEIRO DA SILVA	895.008.571-20
5	ADRIANA COELHO MACEDO	667.500.321-68
6	ADRIANA DA SILVA MARINHO	012.986.761-69
7	ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	029.101.801-74
8	ADRIANA ELISA CAMPOS	012.775.481-45
9	ADRIANA GOMES DA SILVA	022.213.291-47
10	ADRIANA GONÇALVES DE SOUZA	020.157.991-09
11	ADRIANA REDDI DE SOUZA	005.684.281-37
12	ADRIANA RODRIGUES PACIFICO	027.819.531-80
13	ADRIANA VIEGAS ROCHA	034.745.071-76
14	ADRIELE JANE FERREIRA DE ARAUJO	044.690.591-70
15	ADVALDO PEREIRA DE SOUZA	015.411.201-16
16	ÁGATTA GRAZIELA DE MORAES	029.136.841-73
17	AIRES PEREIRA DA COSTA	317.833.501-30
18	ALAIDE SANTANA DO CARMO VITORIANO	956.384.311-87
19	ALBE PEREIRA	134.498.341-34
20	ALCIDINEIA MORAIS DE ALVIM	041.127.081-81
21	ALDINEIA BRITO DA CONCEIÇÃO	030.725.071-71
22	ALEXANDRA RAMOS DA CRUZ	026.794.911-14
23	ALICE BARBOSA PEREIRA	205.210.221-34
24	ALINE CAMPOS DOS SANTOS	046.324.171-14
25	ALINE INACIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA TAVEIRA	010.818.741-12
26	ALINE KAREN NEVES DA COSTA	020.676.661-00
27	ALINE REGINA GOUVEIA	034.932.711-40
28	ALINE SANTANA	029.659.541-12
29	ALZENIRA CANDIDA DAS CHAGAS SANTOS	339.678.098-11
30	ALZIRA MENDES MARTINS	203.774.101-44
31	AMADO SILVEIRA PADILHA	603.112.740-72
32	AMANDA ALVES MIRANDA	024.160.811-28
33	AMARILDO JOSE RODRIGUES	284.533.791-49
34	ANA BARBARA DE PAULA SOARES	035.415.891-08



35	ANA CAROLINA CABREIRA SAMPAIO	038.036.981-89
36	ANA CAROLINE LOPES NUNES	028.444.591-61
37	ANA CLÁ • UDIA CAMPOS DA SILVA	040.321.041-07
38	ANA CLAUDIA DE MORAES BORGES	011.027.591-80
39	ANA CLÁUDIA FERREIRA GOMES	033.359.941-16
40	ANA CRISTINA QUEIROS CARDOSO	040.405.431-57
41	ANA CRISTINA RISSI	001.994.721-65
42	ANA CRISTINA SILVEIRA DA SILVA	033.524.811-05
43	ANA CRISTINA TEIXEIRA LEITÃO	028.431.171-51
44	ANA FERREIRA ROZA	917.121.301-53
45	ANA GABRIELA DE SOUZA	409.109.032-04
46	ANA KARLA ANDRADE DE OLIVEIRA	032.919.341-48
47	ANA KAROLINE ALVES MEDEIROS	053.258.361-29
48	ANA LUCIA DE MEDEIROS BARBOZA	882.532.361-15
49	ANA LUCIA DE SOUZA DUARTE	049.861.621-52
50	ANA MARCIA MORGANA RAMALHO GONÇALVES	039.066.761-70
51	ANA MARIA DINIZ DUTRA	056.784.191-02
52	ANA MARIA PEREIRA PLACIDO	328.596.511-87
53	ANA PAULA BATISTA CEZAR DE OLIVEIRA	012.186.181-32
54	ANA PAULA DA SILVA	946.652.221-34
55	ANA PAULA FERNANDES FERREIRA	997.853.581-00
56	ANA PAULA GOMES DA SILVA	915.171.501-59
57	ANA PAULA PUPPO	700.951.891-22
58	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	013.806.281-13
59	ANA PAULA RODRIGUES TELLES DOS SANTOS	040.987.441-80
60	ANA PAULA TAVARES DE LIMA SOUZA	229.503.408-65
61	ANA PEREIRA DE OLIVEIRA	003.116.481-18
62	ANA RITA MARTINS DOS SANTOS	982.279.801-63
63	ANA ROSA DE OLIVEIRA	851.914.181-15
64	ANA RUBIA POSSER DE OLIVEIRA	033.523.561-14
65	ANA RUBIA VENANCIO EICKOFF	040.666.941-44
66	ANAMELIA SILVA OLIVEIRA	015.533.903-69
67	ANDREA MARA PEDRACA	153.815.968-63
68	ANDREARA LOURYANE FERREIRA DE MORAES	055.725.781-69
69	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	003.292.201-95
70	ANDREIA DE JESUS BRITO	012.179.581-00
71	ANDREIA NUNES ALMEIDA	029.210.681-50



72	ANDREIA VILA BOA MARIANO	019.976.221-06
73	ANDRESSA DOS SANTOS	024.495.341-48
74	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	705.128.681-15
75	ANGELA DA SILVA BARBOSA	036.281.001-00
76	ANGELA MARIA CARDOZO DA SILVA	352.704.541-49
77	ANGELA MARIA GARCIA DA SILVA	023.161.651-17
78	ANGELA MARIA RABELO DA SILVA	564.058.472-68
79	ANGELICA DE NOBREGA VIVIANE	034.995.741-01
80	ANGELINA FRANCISCA DA SILVA	559.398.721-15
81	ANGELUCE SILVA RODRIGUES	571.852.121-20
82	ANNY KARLLA BETTI PEREIRA DA SILVA	023.515.931-03
83	ANTONIA ALVES PEREIRA	359.782.101-44
84	ANTONIA CLAUDIANA DE SOUSA ARRUDA	839.978.222-04
85	ANTONIO CARLOS SOTERO SOUZA	157.912.893-91
86	ANTONIO DIAS MOURA FILHO	378.037.601-63
87	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DOS REIS	811.698.091-20
88	ANTONIO PAULO VIEIRA	378.132.931-34
89	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	229.701.181-49
90	ANTONIO SIRQUEIRA DE SOUZA	022.839.741-35
91	APARECIDA DA SILVA	003.188.281-11
92	APARECIDA DONIZETE DA SILVA	023.690.481-74
93	APARECIDA FELIX DAS CHAGAS	196.020.652-49
94	APARECIDA ROSA MENDES	654.769.801-72
95	ARI OLIVEIRA SOUZA	156.348.251-72
96	ARIDALTON DA SILVA NORONHA	174.017.981-15
97	ARIOVALDO RODRIGUES OLAZAR	826.719.151-87
98	ARISON ELVIS DE ARAUJO SILVA	002.000.531-83
99	ARYADNE NOVAIS SILVA	045.685.791-55
100	AURENI FARIAS DE SOUZA	036.535.381-73
101	AURORA GLECIANE FERREIRA	980.191.711-34
102	AUXILIADORA VIEIRA	024.939.391-31
103	BARBARA JAQUELINE DA SILVA GOMES	061.245.751-67
104	BARBARA ROSA MOREIRA	030.127.891-11
105	BEATRIZ DAS NEVES AMORIM	029.928.561-85
106	BIANCA GONÇALVES	036.844.641-71
107	BILIANA MARIA LOPES DA SILVA	935.859.501-91
108	BRAULINA CONCEICAO DA SILVA	034.138.121-73



109	BRENDA DE SOUZA LOPES	055.921.931-81
110	BRUNA BARBOSA CORREA	052.513.961-39
111	BRUNA MARTINS CLEMENTE	024.169.611-95
112	BRUNA STEFANY SILVA ARAUJO	040.521.951-24
113	CAILMA CARLOS BARBOSA	744.864.541-20
114	CAMILA CRISTINA TURSI	027.733.111-08
115	CAMILA FERREIRA PEREIRA	750.599.241-49
116	CAMILA FRANCO DE LIMA RODRIGUES	036.744.201-98
117	CAMILA JHENIFER DOS SANTOS SILVA	047.829.891-99
118	CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA	036.507.301-62
119	CANDIDA TATIANE ALVES REPOLI	025.206.951-02
120	CARLA GRAZIELA DE OLIVEIRA BRAGA	045.194.025-30
121	CARLA SUELE SEMIM	026.797.531-78
122	CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	595.148.681-53
123	CARMEN CAROLINA BOLANDIN LOIOLA	043.930.781-36
124	CARMEM LUCIA DE SOUZA	865.953.421-20
125	CARMINDA RIBEIRO DA SILVA	009.955.111-01
126	CAROLINA INACIO DE OLIVEIRA	051.761.866-40
127	CAROLINA SILVA OLIVEIRA	037.881.341-27
128	CASSIA MAIA RAMOS	828.140.901-00
129	CASSIA MARIANA DE OLIVEIRA	030.937.481-27
130	CASSIA REGINA BURGEDURFE DE ARAUJO	041.456.881-80
131	CASSIA SUDARIA DOS SANTOS	022.997.161-06
132	CASSIANA LIMA DE OLIVEIRA	029.439.701-90
133	CASTILHO SOUZA CABRAL	770.733.711-53
134	CATARINA FRORIPA MENDES	020.811.811-00
135	CENIRA DOS SANTOS PINTO	307.416.628-25
136	CICERA ALVES DOS SANTOS SILVA	006.583.361-93
137	CICERA ANAISA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	035.216.741-69
138	CICERA JORDANY LOURENCO DA SILVA LIMA	026.406.831-95
139	CICERO FERREIRA DA SILVA	625.452.644-15
140	CICERO MARTINS DA COSTA	240.898.341-04
141	CINTIA GRAZIELE ROMANO	010.545.431-19
142	CINTIA MEDEIROS AMARAL	023.019.351-08
143	CINTIAN DOS SANTOS ANTONIO	008.692.381-16
144	CIRLEIDE MARIA DE ALMEIDA	798.519.911-04
145	CLAIR APARECIDA ANTUNES DA SILVA	786.711.409-20



146	CLAIR RIBEIRO FERREIRA	777.177.671-04
147	CLARISSA FERREIRA NEVES	702.849.461-68
148	CLAUDETE LUIZ DOS SANTOS	593.342.741-15
149	CLAUDIA NUNES DA SILVA	008.829.021-21
150	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	775.101.351-68
151	CLAUDIANE RODRIGUES MEIRELES	031.534.731-70
152	CLAUDIETE DA CRUZ RODRIGUES CORREA	021.628.191-12
153	CLAUDINEIA REIS OLIVEIRA	375.699.768-51
154	CLAUDIONICE FERREIRA RAMOS	814.177.801-34
155	CLEIDE SANTANA DA SILVA	527.951.521-34
156	CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	037.471.521-12
157	CLEIVA PEREIRA OURIVES	711.966.411-53
158	CLEOMARI LEANDRO CHEVERRIA	835.915.321-34
159	CLEONICE BISPO DA SILVA	019.187.281-43
160	CLEONICE DA SILVA	514.134.341-34
161	CLEUNICE PEREIRA COSTA	015.362.621-61
162	CLEUSA ELIANE RAMOS	936.567.340-20
163	CLEUSA GONÇALVES DAUINHEIMER	060.050.779-37
164	CLEYBE BARBOZA DA SILVA	522.605.691-53
165	COSME PEREIRA DA SILVA	415.214.121-20
166	CREUZA MARIA DE MORAES	037.541.341-32
167	CRIS TATIANE GUEDES DA SILVA	018.475.431-38
168	CRISLAINE PEREIRA RIBEIRO	036.723.311-80
169	CRISTHIANO CARNEIRO QUEIROZ	038.147.381-36
170	CRISTIANE APARECIDA ECHEVERRIA	034.275.431-96
171	CRISTIANE CASALI	424.393.611-00
172	CRISTIANE LINO DA SILVA	021.907.731-21
173	CRISTIANE MARIA DA SILVA	985.394.931-87
174	CRISTIANE PEREIRA PADIM	008.535.701-40
175	CRISTIANE RODRIGUES COSTA	014.743.951-55
176	CRISTIANI MEDEIROS	582.057.991-72
177	CRISTIANO DIAS DE SOUZA	014.529.581-81
178	CRISTINA BATISTA DA SILVA	021.928.181-57
179	CRISTINA HONORATO DA SILVA	009.954.531-44
180	DAIANA CRISTINA DA SILVA	028.552.991-95
181	DAIANA FAINE DE OLIVEIRA E SILVA	022.813.041-75
182	DAIANA TORRA	826.926.020-72



183	DAIANE DA SILVA FAMELI	030.589.421-84
184	DAIANE PATRICIA DOS SANTOS GONÇALVES	044.152.501-65
185	DAISAN ANTUNES MIRANDA	249.581.821-87
186	DAIVA SANTOS FAVERO	654.713.421-00
187	DALVA APARECIDA DE SOUZA COSTA	562.093.121-87
188	DALVA DOS REIS FREITAS	706.244.451-00
189	DANIEL BRUNO MIRANDA DE MELO GARCIA	005.101.691-55
190	DANIEL CATARINO DA SILVA	137.038.128-00
191	DANIELA DA COSTA SANTOS	010.456.051-74
192	DANIELA DA SILVA SANTOS	044.400.321-50
193	DANIELA FERNANDA OLIVEIRA MACHADO	048.436.671-88
194	DANIELE FARIAS MARTINS	944.919.171-91
195	DANIELI ALVES FERREIRA	032.320.841-09
196	DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES	029.569.991-41
197	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	020.455.851-40
198	DANIELLY JULIANA ARRUDA SILVA	046.672.911-17
199	DANIELY TEIXEIRA SANTOS	047.872.911-14
200	DARLO ALVES DE OLIVEIRA	345.586.671-91
201	DEBORA APARECIDA CLÁUDIO	019.266.141-86
202	DEBORA KARINE SALES DE SOUZA	053.455.641-83
203	DEBORA MACHADO FOGACA	036.541.371-21
204	DEBORAH JOSIANE FARIAS SILVA	030.184.881-56
205	DEISY CRISTINE DE ALMEIDA	027.525.751-73
206	DEJAIR MORAIS DE SOUZA FILHO	025.351.271-99
207	DELMA LEITE RAMOS	003.967.661-70
208	DENISE AQUINO FERREIRA	041.372.951-66
209	DENISE REGINA SCHAFER	034.547.941-61
210	DENNIS ALVES PINHEIRO FERNANDES DE SOUZA	025.891.111-50
211	DEUSDETE DOURADO	813.256.571-15
212	DEUSILENE ALVES MOREIRA	034.508.391-10
213	DEVAIR BERTONI	090.595.989-20
214	DHIEGO LEONEL MOREIRA	019.830.941-45
215	DIANDRA ARRUDA SANTOS	025.647.871-69
216	DILCIMAR MORAES RIBEIRO MARTINS	023.586.301-79
217	DIONE BARBOSA GOMES	042.719.691-41
218	DIRLENE NUNES DA SILVA	022.043.031-43
219	DIVANIR FERNANDES XAVIER	011.405.911-00



220	DIVINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	568.124.341-91
221	DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	022.677.741-35
222	DOUGLAS HENRIQUE NOVAIS	019.457.921-24
223	DUCILENE DOS SANTOS ALVES SIQUEIRA	339.097.502-06
224	EDIANE DA SILVA NETO	009.620.381-13
225	EDICLEUMA JESUS DE SOUZA	994.700.711-15
226	EDILAINE DOS SANTOS SILVA	037.569.661-00
227	EDILAINE DUQUE DE LIMA TELES	052.881.571-70
228	EDILENE SANTOS VILELA	983.238.651-91
229	EDILEUSA SOUSA COSTA	821.859.991-68
230	EDILEUZA BARBOSA DE QUEIROZ	424.411.021-68
231	EDILEUZA VIEIRA DO NASCIMENTO	318.590.418-41
232	EDINEIA MARCELINO DA SILVA	001.582.331-82
233	EDINEUZA BARBOSA DE ARAUJO	353.575.251-53
234	EDINEY FERREIRA ARAUJO	694.860.931-72
235	EDIONE MACIEL FEITOSA	026.810.061-63
236	EDMARA PATRICIA DE SOUZA SANTOS	181.072.728-62
237	EDNA REGO DO PRADO	929.377.051-20
238	EDUARDO ESTEVAM DOS SANTOS	345.554.041-49
239	EDVANA CRISTINA DA SILVEIRA	029.607.351-29
240	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	730.350.411-72
241	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	022.217.281-90
242	ELAINE DA SILVA PEREIRA	045.215.161-90
243	ELAINE DIAS CABRAL	047.226.111-81
244	ELAINE LELIS DOS SANTOS	046.346.841-44
245	ELAINE MARIA MELLO DE CAMPOS	948.620.101-30
246	ELEUSA DOS SANTOS LARA	568.178.001-53
247	ELIANA DE SOUSA OLIVEIRA	554.328.081-53
248	ELIANE ALVES DOS SANTOS	729.529.701-49
249	ELIANE ALVES RIBEIRO	019.824.211-50
250	ELIANE BRAGUIM MENOTTI	306.733.928-21
251	ELIANE CUNHA	208.075.891-87
252	ELIANE FELICIO DE LIMA	693.973.681-68
253	ELIANE HUNAS FERREIRA	007.442.261-80
254	ELIANE MARIA DA SILVA	026.854.971-02
255	ELIANE SOARES DE SOUZA	458.515.901-06
256	ELIBERTA APARECIDA DE ALVARENGA CAMPOS	432.612.211-00



257	ELIDA CRISTINA DA SILVA	051.207.411-93
258	ELIDA NOVAES PALOPOLI	283.106.858-40
259	ELIETE VIEIRA DA SILVA	453.624.321-68
260	ELISANGELA HONORIO DE FREITAS	035.196.541-64
261	ELISANGELA MARIA MARCIANO	844.003.581-00
262	ELISANGELA MENDES ANDRADE	836.958.771-20
263	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	860.652.461-15
264	ELISMAR SANTANA DOS SANTOS	025.738.641-62
265	ELITA QUEIROZ SILVEIRO	018.397.061-63
266	ELIZANE DA SILVA GOIS	035.362.851-47
267	ELIZANGELA BENITES MACHUCA	889.751.851-68
268	ELIZANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	838.668.841-68
269	ELIZANGELA LOPES PEREIRA	003.581.361-05
270	ELIZETE APARECIDA BENITZ DA SILVA	032.238.421-44
271	ELIZETE DE JESUS ARAUJO	800.183.605-30
272	ELLEN TAMARA MOURA SANTOS	030.484.611-24
273	ELOANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA	051.638.641-73
274	ELOIDE DOS REIS COSTA	025.895.841-30
275	ELOISA PEIXOTO PIMENTEL	468.480.291-49
276	ELOIZA ELENA CASSIANO LIMA	768.090.721-87
277	EMILIANA MACEDO DOS SANTOS	024.106.231-40
278	ENEDINA DA COSTA SILVA	770.785.351-20
279	ENEDINA DE SOUZA CAMPOS	925.583.301-44
280	ENELICE ALVES MEDEIROS	002.621.211-07
281	ERALDA MARIA DE CARVALHO	005.024.443-47
282	ERICA BENTO DA COSTA	014.744.381-48
283	ERONILDES FERREIRA PIRES	109.813.571-72
284	ESMEIA LUCIA PERIN	621.192.651-00
285	ESTELA MARCIA PEREIRA	995.409.401-68
286	ESTELITA ANA PEREIRA	006.627.091-01
287	EUNICE GONÇALVES DIAS	001.165.651-44
288	EUNICE ROSA RODRIGUES ANDRADE	277.213.248-07
289	EVA KELIN DUTRA FLORENCIO	031.657.721-93
290	EVA PEREIRA DOS SANTOS PINTO	628.136.171-72
291	EVA PEREIRA VIEIRA	031.965.371-45
292	EVALDO MARIANO DA SILVA	550.073.921-20
293	EVELYN BEATRIZ DOS SANTOS PEDROZO	044.617.681-80



294	EVILYN CARVALHO DE OLIVEIRA	038.705.271-29
295	EZEQUIAS MONTEIRO DANTAS	255.852.151-91
296	FABIANA RIBEIRO DA SILVA	008.898.851-17
297	FABIANA RIBEIRO FERNANDES	014.395.001-00
298	FABRICIA DA SILVA	003.232.771-44
299	FABRICIA LUDIMILA BARBOSA	035.499.781-54
300	FANNI APARECIDA BORGES	003.713.171-00
301	FATIANE FARHAT RICARDO	870.583.911-49
302	FERNANDA GABRIELY DOURADO YOSHIDA	018.506.571-65
303	FERNANDA OLIVEIRA SILVA	029.943.891-00
304	FERNANDA RODRIGUES NEVES	046.013.911-80
305	FERNANDA ZORIO NEVES	039.990.321-62
306	FERNANDO LUIZ DOS SANTOS	208.196.331-00
307	FLAVIA CANDIDA PEREIRA	041.280.531-63
308	FLAVIA DIAS DA SILVA	036.537.321-40
309	FLAVIA DIAS DOS SANTOS	047.049.121-32
310	FLORACI CANDIDA DOS SANTOS	482.376.551-68
311	FRANCIELE SILVA DE ANDRADE	047.945.351-98
312	FRANCIELI DE ARAUJO SILVA	037.672.421-84
313	FRANCIELI MEIRA DOS SANTOS	053.338.871-60
314	FRANCIELI WISOSKI	026.171.591-75
315	FRANCIELLE ACUNHA	010.356.831-05
316	FRANCIELLE FRANCISCA DA SILVA ROCHA	036.845.651-05
317	FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	031.123.821-10
318	FRANCINETI TEIXEIRA DA SILVA	003.892.841-81
319	FRANCISCA MARIA DE JESUS	061.766.393-95
320	FRANCISCO RIBEIRO	051.113.581-53
321	FRANCISLAINE SANTOS DUARTE XAVIER	022.225.881-03
322	FRIDA SIMCH	008.242.049-13
323	GABRIELA VIEIRA DE SOUZA	050.770.211-55
324	GABRIELLI NEPONUCENO SANTOS	017.587.371-23
325	GENECY RODRIGUES DA SILVA	906.592.011-00
326	GENESIO MARQUES DURAES	701.111.469-68
327	GENIMAR DOS SANTOS	345.731.548-50
328	GEOLIANE SILVA MARQUES	032.627.981-42
329	GEOVANA MARIA DA SILVA	938.336.795-49
330	GERUZA ANA DA SILVA	314.452.411-53



331	GESSICA OLIVEIRA DO VALE	044.786.395-90
332	GEYSE PATRICIA DOS SANTOS MARQUES TERTO	965.022.311-87
333	GILBERTO DE OLIVEIRA	690.390.971-00
334	GILDA APARECIDA DE JESUS	502.360.241-91
335	GILLIANE ALVES RAMOS	996.771.051-91
336	GILMARA VERICIMO DE SOUZA	023.214.511-30
337	GILSA APARECIDA DE LIMA	007.164.361-32
338	GISDHAIANE ALVES MOREIRA	031.763.051-25
339	GISELE APARECIDA GONCALVES	011.558.071-97
340	GISELE FERREIRA SANTANA	029.783.781-82
341	GISIANE APARECIDA DA SILVA	724.224.671-72
342	GISLAINE CRISTINA NASCIMENTO	049.399.061-59
343	GISLAINE DE MATOS FERREIRA	004.108.621-00
344	GISLENE CHERUBIM DE OLIVEIRA	046.260.261-33
345	GISLENE PEIXOTO BARROS	998.613.131-68
346	GIZELE ALVES DOS SANTOS	872.982.791-49
347	GLAUCIA MICHELLY SANTOS DE JESUS	007.665.121-50
348	GLAUCIANE CASSIANO CARDOSO	007.081.151-28
349	GLAUCIENE BEZERRA DE PAULA	006.583.531-01
350	GLAUCIENE GONÇALVES DE SOUZA	413.065.148-00
351	GLEBIANE DO ESPIRITO SANTO COSTA	022.023.401-90
352	GLEICE CARDOSO NARCIZO	053.560.701-60
353	GLEICE SILVANA DE AMORIM	033.150.511-86
354	GLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	043.983.121-02
355	GLEICY RAMÃO CAMPOS	981.747.111-04
356	GLEYDISON JHONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	029.455.571-42
357	GRACIELA MARIA DE JESUS	027.244.781-18
358	GRACIELE SOARES GUIMARAES	012.237.381-24
359	GRACYELLY DE OLIVEIRA SILVA	038.408.631-47
360	GRAZIELA VENANCIO BEZERRA	030.887.711-08
361	GRAZIELE FERNANDA DANTAS NOGUEIRA DA SILVA	030.099.381-10
362	GRAZIELE ROCHA DE JESUS	033.378.731-54
363	GREICE SOARES	014.330.011-36
364	GUIRLAINE BAPTISTE	549.735.032-15
365	HAILA RAIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	053.048.611-32
366	HAYANNE KAROLINA DO CARMO SILVA	041.551.541-61
367	HELEN CRISTINA DA SILVA ARRUDA	026.450.511-54



368	HELEN MOREIRA VASTOR	936.696.581-49
369	HELENA MARIA DE SOUZA	345.505.341-68
370	HELENA MARIA SILVA DE JESUS	025.031.281-65
371	HELIO FELICIANO PEREIRA	537.407.851-87
372	HELIO FERNANDES CARDOSO DE SOUSA	009.838.731-60
373	HELLEN CAROLINE SANTOS AGUILERA	051.388.231-67
374	HELOISA CRISTINA MARTINS FIGUEREDO	984.271.641-49
375	HENRIQUE FREITAS	591.029.507-15
376	HERMES DE OLIVEIRA ARAUJO	062.107.911-15
377	HERTA HEBERLE	001.010.031-88
378	HILDO LOPES DA SILVA	396.278.371-72
379	HORIANE LAURA SILVA DIAS	996.581.511-91
380	ICLEIA BATISTA DE LIMA	782.230.401-15
381	IGOR FERNANDO DOS SANTOS	021.263.221-30
382	ILDA GONÇALVES RAMOS	056.708.076-50
383	ILDO RODRIGUES DIAS	621.164.361-68
384	INES FARIAS DE MELO	531.862.811-72
385	INGRYD MURYOON MOTA OLIVEIRA SANTOS	890.876.071-72
386	IRACY MONTEIRO FOLES	495.497.741-04
387	IRANY RODRIGUES FIGUEIRA	204.897.571-20
388	IRENE JOVENTINA DE JESUS	826.801.911-53
389	IRIO DE CASTRO MACHADO	104.302.531-68
390	ISIQUEU SOARES CAETANO	406.725.651-53
391	IVANEIDE DA COSTA	015.342.321-84
392	IVANI ALVES DA SILVA	501.096.181-49
393	IVANILDE BORGES DE OLIVEIRA	022.271.241-48
394	IVANILZA DA SILVA FEITOSA	011.096.411-09
395	IVANIRA LAURINDO DA SILVA	032.731.361-70
396	IVETE RODRIGUES DA SILVA	654.716.601-53
397	IVONE CORREIA DOS SANTOS	031.503.091-74
398	IZABELA LARISSA DA CRUZ	052.522.361-43
399	IZAINI SENA DE SOUZA	051.732.061-44
400	JACINTO PEREIRA DOS SANTOS	316.244.055-68
401	JACKELINE COSTA SILVA SOUZA	028.324.471-20
402	JACKELINE LEANDRO DE OLIVEIRA	028.907.721-44
403	JACKELLYNE OLERIANO SILVA	053.601.981-92
404	JACQUELINE ALMEIDA GUSMÃO	030.079.121-64



405	JANAINA APARECIDA ALVES RODRIGUES	014.881.731-92
406	JANAINA BARBOSA DE JESUS	040.368.031-07
407	JANAINA GABRIEL RODRIGUES	032.070.121-24
408	JANAINA GOTARDO DE AQUINO	010.879.961-12
409	JANAINA TAYNA PEREIRA DE BARROS	062.267.421-86
410	JANAIR BORGES DOS SANTOS	058.677.041-06
411	JANETE LUCIA DA SILVA	652.458.141-53
412	JAQUELINE DOS SANTOS RIBEIRO	024.122.391-18
413	JAQUELINE SANTANA DA SILVA	034.956.491-40
414	JECY DO CARMO GONZAGA	627.763.631-68
415	JEFFERSON DE ALMEIDA FERRO	708.811.971-49
416	JEFFERSON JALISON DA SILVA	041.674.631-48
417	JEIZE ROBERTA LIMA BENTO	049.080.051-33
418	JENIFER CAROLINE FERREIRA DE MATOS	045.438.861-60
419	JESSICA CENTURIAO SOTELO	034.482.971-51
420	JESSICA ESMERA MATOS VIEIRA	033.627.191-39
421	JESSICA FREITAS OLIVEIRA	045.605.931-83
422	JESSICA GOMES TAVEIRA	053.223.391-32
423	JESSICA LORRANY FERREIRA MATOS	050.175.911-50
424	JESSICA POLIANE DE OLIVEIRA	022.211.181-03
425	JESSICA SANTANA DOS SANTOS	407.375.158-13
426	JESSIKA OLINEZIA SANTOS SILVA	050.796.501-92
427	JOANICE FERREIRA DA SILVA	652.049.801-72
428	JOANITA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	969.191.161-20
429	JOANNA ANGELICA RODRIGUES AJALA	044.096.031-24
430	JOÃO BATISTA PEDROSO	990.126.421-91
431	JOÃO FERRAZ DA GAMA	522.618.831-53
432	JOAO VERTUOSO DOS SANTOS	777.829.841-49
433	JOCASTRA ABADIA DE SOUZA	056.315.461-67
434	JOCELMA FERREIRA ALVARENGA	823.186.031-20
435	JOELMA GOMES DOS SANTOS	018.294.891-94
436	JOICIELE OLIVEIRA SILVA	021.128.801-28
437	JOICIMARA DE SOUZA LOPES	032.874.061-67
438	JOILSON OLIVEIRA FERREIRA	971.812.261-34
439	JOKASTA ALVES MACHADO	023.120.611-98
440	JONICELIA DA SILVA BATISTA	042.149.629-07
441	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	021.000.431-29



442	JOSE APARECIDO DE SOUZA SANTOS	215.937.068-12
443	JOSE AUGUSTO BARBOSA CANDIDO	010.628.871-74
444	JOSÉ BRANCO SOBRINHO	284.011.401-10
445	JOSE CARLOS DA SILVA	353.387.761-20
446	JOSE CICERO DA SILVA	621.284.501-87
447	JOSE DE SOUSA FRANCO FILHO	035.116.891-55
448	JOSE DIVINO NOVAIS	071.519.536-07
449	JOSE FERREIRA RODRIGUES	157.154.501-87
450	JOSÉ MARIA DE MATOS	374.116.591-34
451	JOSE PEREIRA MACEDO	205.192.901-78
452	JOSE RAMOS FERREIRA	303.982.071-00
453	JOSE VENANCIO FLORES	321.541.001-04
454	JOSEANE NOGUEIRA DOS SANTOS	024.114.561-90
455	JOSEFA DELZA MAXIMO	041.132.184-63
456	JOSEFA MONTEIRO LEITE	469.131.301-04
457	JOSEFA PEIXOTO BARROS	155.550.508-28
458	JOSIANE NAIARA MORAES	053.129.751-92
459	JOSIANE SILVA ARAUJO	027.479.961-82
460	JOSIELE APARECIDA LEITE DOURADO	035.197.281-17
461	JOSILENE ROSA DE JESUS SANTOS	027.654.321-12
462	JOVELINA ALVES GONÇALVES	630.540.861-00
463	JOYCE DOS SANTOS ALENCAR	037.331.891-08
464	JOYCE ROSALVES DE ALMEIDA	025.061.531-28
465	JOZELIA DA SILVA SANTIAGO	531.586.871-00
466	JUCICLEIA DA SILVA GRACHET	971.905.511-15
467	JUCILEIDY SONIA BAZILIA	592.952.361-49
468	JUCILENE CARVALHO SILVA	018.648.011-31
469	JUCILENE DA CRUZ SOUZA	021.712.801-74
470	JULIA GRACIELLY DOS SANTOS	038.872.931-77
471	JULIA SANTOS DE OLIVEIRA	353.513.301-72
472	JULIANA AGUIAR DUARTE	021.963.381-92
473	JULIANA DOS SANTOS MONTEIRO	035.165.451-86
474	JULIANA MANOELA DA SILVA	979.163.311-87
475	JULIANA PENTEADO DE OLIVEIRA	024.510.611-11
476	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	050.389.341-29
477	JULIANA SANTANA DA SILVA CARVALHO	878.055.531-49
478	JUNIA FERNANDES BALIEIRO DE SOUZA	002.003.671-02



479	JUSCIMA NOGUEIRA DA SILVA	748.956.131-00
480	JUSSANIA BARBOZA BARAUNA	884.662.721-00
481	JUVENILDE BARBOSA PEREIRA	205.092.271-04
482	KALINE MACIEL DOS SANTOS	057.396.511-07
483	KAMILLA CHRISTINA LIMA DA SILVA	039.613.801-20
484	KAREN MYELLE AMARAL MELLO DOS PASSOS	015.292.801-41
485	KARINA DJAIANA ROMERO TELES	036.522.081-70
486	KARINE PEREIRA DE SOUZA	041.116.851-70
487	KARIZY DA SILVA SANTOS RODRIGUES	036.320.921-25
488	KAROLAYNE ALMEIDA SANTANA	045.595.341-44
489	KAROLINA CARVALHO DOS SANTOS	052.632.131-82
490	KASSIANY CAROLINE DA SILVA SOUZA	045.883.601-08
491	KATHLEEN CRISTINA SILVA	021.342.471-18
492	KATIA CANDIDA DE LIMA	036.376.401-12
493	KATIA CANDIDA FRAGA TELES	018.481.451-01
494	KATIA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA BEZERRA	870.136.141-49
495	KATIA LIENE MAIOLINO HERNANDES	000.491.801-00
496	KATIA PEREIRA DE LARA	024.957.621-07
497	KEILA QUEIROZ DA SILVA	019.266.441-74
498	KELLY RITA MORAES	012.900.781-14
499	KRISTIANE DA SILVA KRIGER	753.669.672-87
500	LAIANA DOS SANTOS ALVARES	039.922.271-54
501	LAIS RIBEIRO	039.402.571-76
502	LAISA DA SILVA PORTO	727.923.881-53
503	LARISSA RODRIGUES RINALDI	718.762.601-06
504	LAURA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	958.946.751-20
505	LAURA DA VICUNA GONÇALVES	888.791.601-25
506	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	229.302.211-00
507	LAURA SILVA DE JESUS	850.225.001-91
508	LAURA VICUNA XAVIER DE SOUZA	031.855.921-82
509	LEIA DA SILVA SANTOS DE QUEIROZ	033.607.521-98
510	LEIDIANE SOUZA FERREIRA	025.099.301-50
511	LEILA ALVES DE ARAUJO	003.534.351-63
512	LEILA FATIMA DE OLIVEIRA	616.629.411-53
513	LEILIANE JESUS SIQUEIRA	003.480.441-27
514	LEILLYANE ALVES DA SILVA	011.783.441-69
515	LEOZANY FERNANDES DOS SANTOS	764.800.381-34



516	LEUSINA ROSA DOS SANTOS	785.786.801-97
517	LEYDIANA CRISTINA CHAVES	971.239.351-87
518	LEYLE DAYANE SILVA FARIAS MONTENEGRO	052.142.851-32
519	LIBERTINA DE SOUZA BORBA	284.160.741-00
520	LIDIA DA COSTA NETO	032.685.791-59
521	LIDIA VALERIO DA SILVA	011.353.461-27
522	LIDIANE DE SOUZA PASSOS	019.875.041-27
523	LIDIO JOSE PEREIRA	174.186.071-72
524	LILIAN RODRIGUES CEZARIO	011.239.941-02
525	LINDA INES CORREIA SOUZA	044.278.431-74
526	LINDA INES OLIVEIRA NASCIMENTO	047.838.981-70
527	LINDAURA LEMOS DA CRUZ	043.412.001-43
528	LINDINALVA PEREIRA ARAUJO	616.599.161-00
529	LIONILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	864.697.701-34
530	LIVONETE PEREIRA DA SILVA	040.042.811-30
531	LOANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	029.943.981-09
532	LOURDES APARECIDA DIAS DE SOUZA	925.878.281-04
533	LOURIANE MARQUES MUNIZ	044.444.731-85
534	LOURIVALDA DE JESUS SILVA	241.973.351-72
535	LUANA BONFIM DE MORAES	049.080.041-61
536	LUANA RAQUEL PAULO MIRANDA	027.912.211-07
537	LUCENI CRISTINA DAS NEVES	568.209.171-04
538	LUCENI DAS CHAGAS ALMEIDA	005.911.871-75
539	LUCIANA CORREA DE OLIVEIRA SANTOS	726.775.031-15
540	LUCIANA DE SOUZA DUARTE	014.981.761-43
541	LUCIANA JOICE DE SOUZA PAES	036.975.261-97
542	LUCIANA LEITE DA SILVA	097.674.208-00
543	LUCIANA RIBEIRO DE LIMA	025.177.991-21
544	LUCIANA RODRIGUES BATISTA	029.483.051-01
545	LUCIANA ROMAO DELMIRO	043.325.444-04
546	LUCIENE DUQUE LIMA TELES	035.737.731-17
547	LUCIENE FIRMINA DE SOUZA MOCELIN	000.243.141-61
548	LUCIENE LOPES DOS SANTOS SILVA	815.614.661-15
549	LUCIENE MACHADO SOJO	007.911.331-17
550	LUCIENE MATILDES PEREIRA LISBOA	029.737.921-69
551	LUCIENE MENDES DA SILVA GUEDES	050.834.921-48
552	LUCIENE PIRES DE SOUZA	005.906.051-43



553	LUCILA ANTONIA DE ARRUDA	209.314.411-53
554	LUCILENE ALVINO DA SILVA	041.771.891-89
555	LUCILENE GOMES DA SILVA	032.725.571-48
556	LUCIMAR SILVA FERNANDES	274.537.388-90
557	LUCINEIA COSTA DE SOUZA	020.085.141-10
558	LUCINEIDE SOLIDADE DE OLIVEIRA	568.186.101-53
559	LUCINETE BASTOS DE OLIVEIRA	934.257.321-53
560	LUCY KELLY AFONSO	000.641.951-80
561	LUDMILA FIGUEIRA LIMA	046.230.671-22
562	LUIZ CARLOS DA SILVA	837.038.881-72
563	LUZIA APARECIDA DE CARVALHO	964.694.551-15
564	LUZIA APARECIDA MARTINS SANTOS	031.810.821-63
565	LUZIA FRANCISCA LIMA	592.895.111-68
566	LUZIA MARIA FAUSTINA	138.083.701-49
567	MAGNOLIA NASCIMENTO SANTOS	012.961.501-35
568	MAIKON LUCAS SOUZA	032.919.381-35
569	MANOEL SIMPLICIO DE OLIVEIRA	022.603.371-63
570	MANOELINA BERTO	053.797.088-62
571	MARCELA GONÇALVES SILVA	023.527.561-11
572	MARCELO ETERNO DE OLIVEIRA	730.837.121-20
573	MARCIA ALEXANDRA SANTOS DA COSTA	013.490.551-23
574	MARCIA APARECIDA MILHOMEM DE SOUSA	452.200.501-68
575	MARCIA APARECIDA VIEIRA	559.358.261-00
576	MARCIA BARBOSA RAMOS	033.838.281-07
577	MARCIA GALVAO DE MATOS	799.135.801-10
578	MARCIA GAUER	011.005.141-63
579	MARCIA LEANDRO DE LIMA	381.075.768-37
580	MARCIA MARTINS	038.452.331-50
581	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	020.973.821-93
582	MARCIANE DE MORAES GORGONHO	031.002.341-62
583	MARCILENE BEZERRA MARTINS	010.355.421-10
584	MARCILENE LEITE DA SILVA	025.822.481-93
585	MARCUS ANTONIO PEREIRA MACEDO	003.876.151-30
586	MARCYELLEN FERREIRA DA SILVA	026.383.251-12
587	MARIA ALICE ALVES SANTANA	009.281.361-59
588	MARIA APARECIDA DE MORAES	801.972.481-87
589	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	031.903.931-50



590	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	758.727.571-15
591	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA	848.855.722-15
592	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	017.961.531-92
593	MARIA APARECIDA GARCIA SANCHES	927.594.598-53
594	MARIA APARECIDA HARTT NEVES	042.001.581-75
595	MARIA APARECIDA MACEDO DA SILVA	013.785.521-48
596	MARIA APARECIDA PEREIRA VOLPE	011.745.811-23
597	MARIA APARECIDA VIEIRA	097.784.228-26
598	MARIA AUXILIADORA DA LUZ	023.586.091-37
599	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	890.028.731-15
600	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES LIMA	017.860.791-60
601	MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS	634.712.643-53
602	MARIA CECILIA SANTOS ARAUJO	030.276.911-04
603	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	940.670.153-72
604	MARIA DA CRUZ DE CARVALHO	054.863.441-63
605	MARIA DA PAZ MACHADO VIEIRA	021.928.361-39
606	MARIA DA SILVA SOUZA	501.601.761-15
607	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO LIMA	039.240.453-21
608	MARIA DAS GRAÇAS DE ASSIS GARCIA	413.684.609-68
609	MARIA DE FATIMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	867.853.541-53
610	MARIA DE FÁTIMA CANDIDA DE SOUZA	036.460.131-09
611	MARIA DE FATIMA CORREA BORGES	482.045.361-00
612	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	571.536.041-20
613	MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO	063.394.181-63
614	MARIA DE LOURDES DA SILVA	432.917.401-49
615	MARIA DE LOURDES FERREIRA GLORIA	025.073.181-98
616	MARIA DIAS DA COSTA	037.062.961-28
617	MARIA DIVINA ALVES DA ROCHA	419.888.681-49
618	MARIA DIVINA ROSA DE JESUS	694.468.221-49
619	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA	032.913.791-36
620	MARIA EDUARDA SILVA TRINDADE	059.403.681-07
621	MARIA ELIANE DA SILVA GOMES	031.539.191-00
622	MARIA EMILIA FERNANDES DE ALMEIDA MENDONÇA	008.125.121-11
623	MARIA EUZEBIA DA SILVA	284.499.751-15
624	MARIA FATIMA DOS SANTOS	421.183.523-87
625	MARIA GONÇALVES DA SILVA	581.300.551-04
626	MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS	920.037.021-72



627	MARIA HELENA VIANA DA SILVA	569.507.211-53
628	MARIA HILDA DA SILVA RODRIGUES	014.520.513-48
629	MARIA INEZ DA SILVA	906.957.391-15
630	MARIA IVANIRA DE FREITAS RIBEIRO NUNES	035.407.381-85
631	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	229.718.071-34
632	MARIA LISBOA DE ANICEZIO	396.261.721-34
633	MARIA LUCIA SANTANA FREITAS	808.819.809-78
634	MARIA LUCIMAR DE SOUZA TEIXEIRA	038.315.811-77
635	MARIA LUCINEIDE SAMPAIO DA SILVA	037.937.161-80
636	MARIA LUISA OLIVEIRA SILVA	038.539.531-07
637	MARIA MADALENA RODRIGUES DOS REIS	487.073.251-34
638	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS	304.004.651-91
639	MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	731.644.371-53
640	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	240.742.841-20
641	MARIA ROSILENE SILVA	030.919.091-66
642	MARIA SILVANIA RODRIGUES CHAGAS	047.697.061-03
643	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO BRITO	528.506.174-15
644	MARIA SONIA MALAQUIAS	025.442.943-29
645	MARIA SUELIA DE JESUS SANTOS	038.795.271-30
646	MARIA TEREZA FERREIRA	739.507.261-87
647	MARIA ZENAIDE DE SOUZA	568.724.371-20
648	MARIALDA OLIVEIRA SILVA	008.829.651-23
649	MARIANA MORAIS PORTEIRO	007.464.001-10
650	MARIANA REGINA DE SOUZA	041.258.051-99
651	MARICELMA MOREIRA DOS SANTOS	769.427.751-34
652	MARILEI PEREIRA FERNANDES	018.120.281-64
653	MARILENE DOS SANTOS CABRAL	014.676.591-50
654	MARILENE PORTO DE MELO	035.327.491-73
655	MARILENE VILELA VIEIRA	027.491.551-00
656	MARILZA COIMBRA DA SILVA	022.217.091-36
657	MARILZA DE OLIVEIRA PEDRO	053.312.401-86
658	MARILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	032.725.541-22
659	MARINA COSTA DE SOUZA	032.581.761-83
660	MARINA DE OLIVEIRA FERNANDES OLIVEIRA	303.924.701-87
661	MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	503.882.231-20
662	MARINES OLBACH	015.240.531-39
663	MARINEUZA NASCIMENTO SANTOS	002.867.971-78



664	MARIO MENDES DA ROCHA JUNIOR	022.230.351-40
665	MARIZALVA BASILIA ALVES	559.374.621-49
666	MARLENE APARECIDA DA SILVA	030.537.271-88
667	MARLENE DO ESPIRITO SANTO	001.312.211-83
668	MARLENE FREITAS CAMPOS	278.162.088-20
669	MARLENE PIMENTEL DA SILVA	274.659.181-20
670	MARLENE SOUZA LADISLAU	569.550.061-34
671	MARLI FERREIRA DA SILVA	452.182.771-34
672	MARLUCIA PEREIRA DE ABREU	568.167.071-68
673	MARLY ALVES DA SILVA RAMOS	654.789.751-68
674	MARLY FERREIRA DE SOUZA	019.378.911-60
675	MARYANNE DUARTE DE CAMPOS	000.165.542-64
676	MARYELLE PEDROSO FERREIRA DA SILVA	065.487.481-66
677	MATILDE MACHADO	531.857.731-87
678	MAURO VITORINO DE JESUS	503.803.111-00
679	MELINA APARECIDA DE JESUS LEANDRO	000.939.291-29
680	MICHELI PETRAZZINI	049.723.359-20
681	MICHELY CRISTINA SOARES GASPAR	037.457.171-63
682	MIKAELLE SABINA DOS SANTOS	036.987.831-00
683	MILEIDE PEREIRA DE SOUSA	020.841.871-76
684	MILTON MENDES DAS NEVES	109.893.741-49
685	MIRIAN LUZENIR DE SOUZA	017.009.121-00
686	MIRIAN MARCIA VILELA ALVES	424.419.001-53
687	MISMA MICHELLI ROCHA DE CARVALHO	028.976.411-42
688	MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES	062.049.381-00
689	MONICA GOMES LIMA	038.161.725-47
690	MONICA SOUZA REZENDE	013.585.401-60
691	MONICA VIEIRA DE SOUZA	021.085.951-20
692	MYSLAYNNE DIPERRO	045.118.851-92
693	NAIANE NOVAES RIBEIRO	020.456.061-63
694	NAIARA ALVES ARAUJO	030.577.931-18
695	NAIR PALACIOS SANCHES	630.259.221-68
696	NAIRA DANGELE CANDIDA DOS SANTOS	041.979.941-92
697	NAPOLEANA GONÇALVES SABINO DE OLIVEIRA	708.845.441-68
698	NARJARA HENRIQUE CAVALCANTE	027.833.091-65
699	NATALINA ALVES SODRE	458.211.191-20
700	NAZARE RODRIGUES DOS SANTOS	109.895.601-04



701	NEIDE ROSA FERREIRA	960.721.301-78
702	NELCI DE OLIVEIRA SILVA	406.586.271-04
703	NELSA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	274.037.501-87
704	NEUSA FERRUCCI	384.692.781-34
705	NEUZA DA ROCHA SANTOS	873.939.301-10
706	NEY DE SOUZA	955.024.591-87
707	NICELMA DA COSTA MARQUES	010.733.531-09
708	NILEIDE DA SILVA SANTOS	022.985.921-60
709	NILTON NEY ALVES DE MIRANDA	622.609.791-49
710	NILZA BARROS DE SANTANA	551.395.311-00
711	NILZETE DO NASCIMENTO NOBRE	034.278.691-13
712	NIZETE NUBIA VIEIRA OLIVEIRA	051.025.121-88
713	NOELMA OLIVEIRA SALVIANO	013.294.001-94
714	NOEMI SOARES DE QUEIROZ	936.838.121-68
715	NOEMIA NUNES SOUZA	030.436.011-22
716	NOESCY PEREIRA DOS SANTOS VOLGEVODA	835.232.351-20
717	NORANEI ANGELA CHENDES	367.338.141-53
718	NUBIA COELHO FERNANDES	028.676.611-61
719	ODINA MILHOMEM DA SILVA	289.170.618-85
720	OLGA MARIA LUCIANO	104.860.568-05
721	OLIRIA AUGUSTA DA SILVA	208.088.521-91
722	OLIVALDO DA SILVA MACHADO	044.424.074-87
723	ONORINA FELIX DE SOUZA	898.480.551-34
724	ORDALIA ALVES DE SOUZA	232.000.731-87
725	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	029.955.981-52
726	PAMELA MORAIS	064.663.671-50
727	PATRICIA DE SOUZA GOMES	019.140.861-12
728	PATRICIA FERREIRA MOTA	022.210.171-70
729	PATRICIA GOMES ALEXANDRE	022.178.781-07
730	PATRICIA GOMES DE ARAUJO	021.642.821-16
731	PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	171.451.258-46
732	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	048.004.791-00
733	PATRICIA RODRIGUES DE CARVALHO	035.156.901-40
734	PATRICIA SCHWEGER	011.995.231-94
735	PATRICIA SILVA SOUZA	031.647.291-38
736	PATRICIA SOARES MARTINHO	010.524.711-10
737	PAULA APARECIDA FILIPIN	002.979.481-13



738	PAULA CORREA VIEIRA	003.340.641-39
739	PAULA CRISTINA DA SILVA SANTOS	053.225.331-09
740	PAULA CRISTINA SOUZA DA SILVA	053.075.441-03
741	PAULA FERREIRA DE JESUS	053.113.081-92
742	PAULA LORRAYNE DOS SANTOS SILVA	054.133.241-46
743	PAULINA ALVES DE SOUZA	317.991.401-72
744	PAULO GOMES LIMA	483.526.161-53
745	POLLYANNA DEVEZA PEREIRA NEVES	899.901.701-00
746	PRICILLA PEREIRA DE MIRANDA	034.997.711-95
747	PRISCILLA ALVES DOS SANTOS	077.912.634-32
748	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	035.303.631-54
749	PRISCILA SANTOS SILVA	026.441.611-26
750	PRISCILA SILVA PEREIRA	025.542.111-75
751	PRISCILLA SANT'ANA SANTOS	057.152.661-65
752	PRUDENCIANA LUIZA DE LIMA	405.297.111-68
753	QUELI CRISTINA FEITOSA DIAS	019.703.171-40
754	QUELI SANDRA FERRAZ DA GAMA	026.433.411-63
755	RAFAELLY MURANTE DE ALMEIDA	030.577.301-16
756	RAIGLEIDE FERNANDES DA SILVA	027.009.171-89
757	RAIMUNDA NETA BEZERRA LOIOLA	592.908.381-91
758	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	023.425.201-40
759	RAQUEL COELHO DE SOUZA	011.200.681-77
760	RAQUEL DO CARMO ALVES	003.962.251-79
761	RAQUEL FERREIRA DOS ANJOS DE JESUS	009.875.451-32
762	RAQUEL REGINA CEZAR DOURADO	006.216.481-32
763	REGICLEIA BARBOSA DA SILVA	041.925.571-00
764	REGINA FERREIRA DE CASTRO	843.676.101-44
765	REGINA LUZIA DE OLIVEIRA ARRUDA	011.697.481-80
766	REGINALDO NERIS DA SILVA	654.754.101-00
767	REGINALDO NUNES DA MOTA	627.897.401-00
768	REGIVANIA SILVA CARVALHO WENDLAND	037.108.271-40
769	REJANE DA SILVA GOMES	019.266.111-60
770	RENATA ALVES DE SOUZA	044.866.701-08
771	RENATA APARECIDA DUARTE	040.431.861-42
772	RENATA CRISTINA BARBOSA	021.840.001-24
773	RENATA FLORINDA ALVES	015.112.531-77
774	RENATO ALVES AMORIM	042.940.511-16



775	RHAYMORE KARIELLY MATOS RODRIGUES	032.127.641-80
776	RITIANE DIOMIDIO DE SOUZA VIEIRA	021.960.201-84
777	RIVANI VIEIRA DA FONSECA RODRIGUES	377.913.201-00
778	RODILENE ESPINOSA CAMPOS	002.944.161-70
779	RODRIGO CARMO DOS SANTOS ALENCAR	004.835.151-24
780	ROSA BATISTA SOARES	433.034.551-04
781	ROSA HELENA DE OLIVEIRA PIRES	163.395.048-41
782	ROSA HONORATO DA SILVA	875.446.441-20
783	ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS	025.525.341-98
784	ROSA MARIA NOE ALMEIDA	503.845.111-04
785	ROSALINA PEREIRA ROCHA	915.987.881-91
786	ROSANA DE PAULA SILVA PIMENTA	630.423.121-00
787	ROSANA PRUDENCIO AMANCIO	045.420.831-60
788	ROSANE BISPO ROCHA SILVA	474.046.801-82
789	ROSANGELA CALDAS SAMPAIO	569.543.601-04
790	ROSANGELA CANDIDA DA SILVA	000.900.701-60
791	ROSANGELA DE OLIVEIRA	037.904.541-92
792	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	825.361.201-04
793	ROSANGELA MARTINS DA SILVA	815.241.451-49
794	ROSELAINÉ FRAGA DE SOUZA	031.002.121-93
795	ROSEMAR DA GUIA SILVA LIVEIRA	022.524.801-81
796	ROSENILDA DA SILVA NETO	026.820.031-92
797	ROSILAINÉ REIS DELFINO	081.141.606-24
798	ROSILENE DA SILVA ESTEVES	998.865.701-30
799	ROSILENE MALICE FERREIRA	037.637.591-40
800	ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	018.647.441-54
801	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	000.950.095-23
802	ROSIMEIRE CARVALHO DE MIRANDA	961.207.701-00
803	ROSIMEIRE GOMES DE OLIVEIRA	046.239.029-27
804	ROSIMEIRE NUNES CAVALCANTE	002.611.251-50
805	ROSINEI DE SOUZA AMORIM	969.459.661-00
806	ROSINEIA FERREIRA DOS ANJOS	022.969.121-84
807	ROSYANE ROSA RIBEIRO	022.215.291-54
808	ROZANGELA FERREIRA CAMPOS	536.047.501-30
809	RUGGERY RODRIGUES LIRA	049.642.721-09
810	RUTI PEREIRA DIONISIO	043.538.611-58
811	RUTIELE LOPES DA SILVA	015.647.881-13



812	SALMA PINHEIRO SANTANA	378.715.441-87
813	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	531.875.121-00
814	SANDRA GONÇALVES MACIEL	926.208.681-49
815	SANDRA LEITE DA SILVA	667.500.591-04
816	SANDRA MARIA SERRANO	257.381.698-24
817	SANDRA REGINA DE SOUZA	008.599.861-36
818	SANDRA SANTOS SOUZA	006.331.131-31
819	SANDRA SOARES DE ARAUJO	012.960.911-04
820	SARA NUNES DA SILVA	045.823.864-31
821	SARA SILVA SANTOS	039.809.541-88
822	SAYURI WILLINGHOEFER	033.661.081-50
823	SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIMA	616.577.191-20
824	SEBASTIÃO COSME DA SILVA	004.671.851-66
825	SELMA CONCEIÇÃO DE LIMA	054.607.906-70
826	SELMA MACHADO HENQUE	701.159.901-00
827	SELMA SOUZA GONÇALVES	384.464.211-00
828	SERCELINO PEDRO	181.342.111-00
829	SERGIO ROBERTO GOMES DA SILVA	627.788.971-00
830	SEVERINA RAMOS MARCIANO	270.832.414-49
831	SHEILA ALVES SOUZA	038.701.051-35
832	SHEILA DAIANE ALVES DE MENEZES	077.823.504-17
833	SHIRLEY PEREIRA DE SOUSA	975.430.631-15
834	SIDNEIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	022.353.051-48
835	SIDNEIA REGINA CORREIA DA SILVA	007.444.061-61
836	SILVANA SOARES DOURADO	965.833.471-72
837	SIMONE CARVALHO DE FREITAS	024.083.001-69
838	SIMONE CRISTINA CHERUBIM	014.744.441-13
839	SIMONE DE JESUS BRITO	019.797.731-65
840	SIMONE GOMES DA SILVA	081.002.184-63
841	SIMONE PAULA ROCHA	016.838.041-20
842	SIMONI SERAFIM RODRIGUES	152.945.688-61
843	SIRLEI DIAS PEREIRA	011.244.431-85
844	SIRLEI SOARES PORTENCIANO	003.015.011-65
845	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	945.443.951-00
846	SONERIS DOS SANTOS PEREIRA	890.211.181-49
847	SONIA APARECIDA BENTO MACHADO	488.828.791-00
848	SONIA PEREIRA DA SILVA	894.149.421-49



849	SORAIA MOCELIN DA FONSECA	028.940.181-00
850	STEFANNI RIBEIRO DE CASTRO	045.556.521-00
851	SUANE ALVES CANEDO	039.093.401-13
852	SUELEN BARBOSA DA LUZ	036.580.271-93
853	SUELEN FERREIRA LOPES	036.850.521-95
854	SUELEN PEREIRA DA SILVA	042.220.851-54
855	SUELI SANTANA DE MEIRELES	424.405.991-15
856	SUELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	045.390.161-13
857	SUELY RANGEL HONORATO	880.148.869-68
858	SUIANNE BATISTA DO NASCIMENTO	060.104.141-05
859	SUZAMAR LEAL DE BARROS	872.096.671-72
860	SUZANA DUARTE DE ALCANTARA	039.834.181-80
861	TADEU CLAUDIO DOS SANTOS	318.231.731-87
862	TANIA APARECIDA RIBEIRO CASTANHEIRA	025.527.309-65
863	TANIA DE SOUZA GOMES	024.053.041-12
864	TANIELA ALVES ROCHA	028.264.061-40
865	TATIANA MACHADO ALVES	300.523.578-56
866	TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA	053.326.271-22
867	TATIANE GOMES BARBOSA	039.427.021-50
868	TATIANE INACIO DA SILVA	049.429.151-63
869	TATIANE MARIA MOTA	026.552.135-13
870	TATIANE RAMALHO DE ABREU	998.705.091-34
871	TEREZA ADALGIZA LOPES	212.981.568-58
872	TEREZA MATIAS FERREIRA	318.151.891-34
873	TEREZA MEIRELES DA SILVA	222.661.602-06
874	THAINA GEOVANA DO CARMO OLIVEIRA	054.737.101-23
875	THAIS ARYANNE DE CASTRO VILLA	031.348.191-12
876	THAIS FERNANDA RIBEIRO CARDOSO	036.701.331-27
877	THAIS MARIANA CAMPOS DE ALMEIDA	052.112.221-05
878	THAIS NAIARA DOS SANTOS RODRIGUES	027.239.311-88
879	THAIS RENATA XAVIER DOS SANTOS	043.341.331-00
880	THATIANI CARLA RODRIGUES DE JESUS	024.664.231-97
881	THAYANARA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	063.127.871-09
882	THAYANNE KAMILLA PEREIRA DOS REIS	056.601.261-89
883	THAYSA ROBERTA SOUZA SANTIAGO	052.810.051-38
884	TUANIA MOREIRA BORGES CARDOSO	031.512.511-02
885	VALDELICE DOS SANTOS LIMA	022.799.841-30



886	VALDELINA DE CARVALHO BRANCO	023.086.101-66
887	VALDETE VALERIANA ALMEIDA DE SOUZA	029.504.081-50
888	VALDINEIA ALVES DA SILVA	024.625.071-24
889	VALDINEIA MARTINS FERREIRA	814.022.522-34
890	VALDINEIA MENDES DOURADO	007.080.931-32
891	VALDIR FELIX DOS SANTOS	161.011.116-87
892	VALDIRENE MACHADO	616.183.901-63
893	VALDIVINO LIMAS DE ALMEIDA	880.628.211-53
894	VALERIA CRISTINA NEVES LIMA	031.551.901-08
895	VALERIA DE ALMEIDA SILVA	005.905.961-36
896	VALERIA RODRIGUES TEIXEIRA	997.284.781-00
897	VALQUIRIA ERICA GONÇALVES XAVIER	021.684.031-71
898	VANDERLEIA DE SOUZA PEREIRA	009.021.691-14
899	VANDERLEIA FERREIRA SODRE	037.881.371-42
900	VANDIRA FERREIRA DE SOUZA	631.579.001-10
901	VANEI RITA DOS SANTOS	010.321.981-17
902	VANESSA DE MEIRELES PEDROSO	004.338.141-36
903	VANESSA MANUELLE GOMES DA SILVA	104.766.354-62
904	VANETE BARBOSA DO REGO	016.894.171-61
905	VANIA DE BARROS SANTANA	006.791.451-92
906	VANUSA DA SILVA FERNANDES	029.761.331-66
907	VERA LUCIA LANDRIM DA SILVA	826.951.801-87
908	VERONICA ANDRADE DE SOUZA	042.223.391-99
909	VILMAR RAIMUNDO DOS SANTOS	011.359.691-08
910	VIRGILIANA CHAVES DELGADO	713.264.561-72
911	VIVIANE CORREA DE OLIVEIRA	735.089.181-49
912	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	737.356.201-91
913	VIVIANE REGINA PAULINO	004.304.111-62
914	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA	030.351.981-95
915	VIVIANE SANTOS PADIM	018.126.161-80
916	WANDERLEI VICENTE FERREIRA	240.941.961-53
917	WANDERLEIA MANETI ROCHA LOPES	002.979.701-27
918	WELIDA FERREIRA DA SILVA	961.246.951-20
919	YASMIN MIRIAN RIBEIRO NOVAES	045.484.251-10
920	YORRANA PEREIRA DE OLIVEIRA	040.682.871-71
921	ZENILDE PEREIRA SALDANHA	009.894.621-88
922	ZILAI LEANDRO DE ARAUJO	103.953.678-67
923	ZILDA SILVA DE OLIVEIRA	000.025.621-89
924	ZILDILENE PAULINA DA SILVA	701.250.901-53



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - ACPI – ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de **R\$42.000,00**.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL.

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores da **CODER**, **PARA PARALISAÇÃO GERAL**, a ser realizada no dia 13 de novembro (segunda-feira) de 2017 a partir das 07h 00 min, com concentração em frente ao paço municipal.

Pauta:

1. Pagamento;
2. Condições de trabalho.

Rondonópolis, 08 de Novembro de 2017.

GEANE LINA TELES
PRESIDENTE DO SISPMUR



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº033/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

CREDENCIADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME.

1.1 OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **ANALISES CLINICAS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **31/10/2017 Á 31/10/2019** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 31 de Outubro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº035/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: LASER CLIN UROLOGIA LTDA – ME.

OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE UROLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/11/2017 Á 09/11/2019** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 09 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº034/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

CREDENCIADO: GREICE DANIELE PESAVENTO

1.1 OBJETO - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **DE SAÚDE NA ÁREA DE NUTRIÇÃO** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/11/2017 Á 09/11/2019** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 09 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2013 DE 27 DE JUNHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MOITARÁ CENTRO DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA ME.

CREDENCIADO: MOITARÁ CENTRO DE SAÚDE E ESTÉTICA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 26/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2016 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CREDENCIADO: CDRV SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICOS LTDA EPP. ÍNTEGRA DIAGNÓSTICOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **31/12/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 080/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO.

CREDENCIADO: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO - I.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **31/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 096/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E JOÃO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO.

CREDENCIADO: JOÃO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E LACIC – LABORATÓRIO DE HERMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE LTDA.

CREDENCIADO: LACIC – LABORATÓRIO DE HERMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO CENTRO OESTE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **08/10/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 06 DE OUTUBRO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO.

CREDENCIADO: MARCELLO JOSÉ FREITAS RIBEIRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 07/08/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
**GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MÁRCIO CANDIDO CAMARGO.

CREDENCIADO: MÁRCIO CANDIDO CAMARGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O – ANEXO I DO INSTRUMENTO PRIMITIVO
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **26/02/2020.**
CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2013 DE 19 DE AGOSTO DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CREDENCIADO: NEUROCOR – DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **18/08/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 18 DE AGOSTO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/C LTDA.

CREDENCIADO: RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **13/09/2018.**

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 13 DE SETEMBRO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E SÉRGIO LARI PERFETE.

CREDENCIADO: SÉRGIO LARI PERFETE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ 31/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 085/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

CREDENCIADO: UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – PRORROGA-SE O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 315 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DOE STADO DE MATO GROSSO – COOPANEST- MT	033/2017	15/08/2017	15/08/2019	ANESTESIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2017

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 316 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
GREICE DANIELE PESAVENTO	034/2017	08/11/2017	08/11/2019	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 317 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Aux. De Auditoria e Faturamento, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LASER CLIN UROLOGIA LTDA - ME	035/2017	09/11/2017	09/11/2019	UROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 09 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, convoca os licitantes classificados e demais interessados para a continuidade da sessão pública realizada no âmbito do **Pregão Presencial nº 025/2017** para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. A ausência dos licitantes classificados na sessão, precluirá o direito de interponem recurso.

Data de abertura da sessão pública: 13/11//2017

Horário: 08h

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min

Rondonópolis, 08 de novembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM

Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº
040/2017

Processo nº

Pregão Presencial nº010/2017

CONTRATADO

MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES

CNPJ Nº

12.146.738/0001-40

OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 120 (cento e vinte) dias, conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados, em atendimento aos documentos anexos, em conformidade com os anexos constantes do EDITAL e Ata de Registro de Preços de nº 004/2017.

VALOR

R\$ 5.213,28 (CINCO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO

01/11/2017 A 01/12/2017

Rondonópolis, 08 de Novembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

EM BRANCO